

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do
Consumidor

ATA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

Décima Reunião Ordinária do Ano de 2020 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr. Marcelo de Souza do Nascimento** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. Rogério Oliveira Anderson** (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal), **Dra. Débora Limberger** (Representante Suplente da Secretaria de Economia), **Dr. Rafael Gonçalves Marimon** (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), **Dr. Guilherme Fernandes Neto** (Representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT). Ausentes os Representantes da SEJUS e os Representantes do BRASILCON, visto os processos de designação dos novos membros ainda estarem em andamento. Atingido o quórum mínimo, estão **previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1)** Prestação de contas do ano de 2020; e **2)** Sugestão de agenda de reuniões ordinárias do CA/FDDC no ano de 2021, para análise e deliberação do Colegiado. Aberta a reunião pelo Presidente do CA/FDDC, passando à pauta: **Item 01** - Primeiro item da pauta refere-se à prestação de contas do ano de 2020, elaborada pela Secretaria Executiva e devidamente instruída nos autos do processo SEI 00015-00018054/2020-13. Em referido processo foram anexados: relatórios de atividades semanal da Secretaria Executiva, elaborados no segundo semestre do ano de 2020; relatório de projetos apresentados no ano de 2020 e de projeções para o ano de 2021; estatísticas da unidade nos anos de 2019 e 2020; Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre prazos e encerramento do exercício financeiro do ano de 2020; apresentação do alinhamento de procedimentos para encerramento das contas contábeis, elaborado pela Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Economia do DF; Quadro de Detalhamento de Despesas do FDDC, atualizado na data de hoje; relatório comparativo Receita X Despesa do FDDC; Detalhamento Conta Contábil do FDDC; Mensagem SIGGO nº 18713, que trata sobre pendências no passivo do FDDC; Mensagem SIGGO nº 18904, acerca de devolução de recursos de superávit; relação de processos disponibilizados aos Conselheiros; e, por fim, o relatório de prestação de contas (doc. SEI 52589605). Dr. Guilherme questionou a falta do balanço do FDDC, que é mencionado no artigo 7º do Decreto nº 22.348, de 29 de agosto de 2001. A Secretária Executiva explicou que ainda não foram adotados todos os procedimentos relativos ao balanço das contas do FDDC, de acordo com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade, e que o relatório correspondente ao balanço será devidamente apresentado na reunião de março de 2021. A Secretária Executiva fez um resumo geral do relatório, e apontou que não fez menção a todos os processos apresentados ao CA/FDDC, pois alguns ainda estão em andamento. Com relação ao financiamento de proposições com recursos do FDDC, essa estimativa foi retirada do relatório comparativo receita X despesa, anexado ao processo de prestação de contas (doc. SEI 52535185). Em referido relatório consta o valor arrecadado de R\$ 6.062.929,87 e o valor utilizado de R\$ 668.946,27. Houve também a demonstração do aumento de processos e documentos gerados e/ou analisados pela Secretaria Executiva no ano de 2020, estando o relatório instruído com gráficos retirados do sistema SEI. Com relação à devolução de valores de superávit, a Secretária Executiva informou que irá fazer

questionamento específico à Secretaria de Economia, para a devida instrução processual. No item de utilização de recursos do FDDC, será utilizada a plataforma digital do IDC/Procon-DF para divulgação da possibilidade de apresentação de projetos relacionados aos direitos do consumidor. Dra. Débora apontou a necessidade de maior utilização dos recursos do FDDC, visto decisão de TCDF que visa a redução de recursos direcionados aos fundos. Dr. Guilherme questionou sobre o patrimônio do FDDC, e a Secretária Executiva informou a desatualização da legislação, visto que fundo especial não possui patrimônio próprio. Com relação aos recursos orçamentários e financeiros, os relatórios estão inseridos no processo de prestação. No tocante à conta corrente do FDDC, a Secretária Executiva informou que a conciliação das contas é feita pela Secretaria de Economia. Dr. Guilherme solicitou a descrição do balanço no relatório a ser apresentado em março de 2021, e o seu envio com antecedência, bem como solicitou que lhe sejam encaminhados os relatórios referentes aos incisos I e III do artigo 7º. **Item 02** - Segundo item da pauta trata de sugestão de agenda das reuniões ordinárias do CA/FDDC no ano de 2021, na seguintes datas: 18/01, 15/02, 22/03, 19/04, 24/05, 21/06, 19/07, 23/08, 20/09, 18/10, 22/11 e 13/12, no horário das 14:00 horas, conforme tabela constante na Pauta de Reunião (52050198). Destaca-se que a reunião ordinária do mês de dezembro de 2021 foi antecipada para a semana anterior visto a proximidade do recesso de final de ano. Com relação à reunião de fevereiro, os Conselheiros opinaram pela mudança para o dia 22, visto a proximidade com o Carnaval. Dr. Marcelo aproveitou a oportunidade para informar que o Dr. Diógenes, Presidente do BRASILCON, optou por compor o CA/FDDC, e solicitará sua substituição no CONSAB, e para agradecer às servidoras da Secretaria Executiva e aos Conselheiros pela efetiva e ativa participação no Conselho. A reunião foi encerrada às 14:59 horas. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, conferi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Presidente do CA/FDDC

ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Membro Suplente

DÉBORA LIMBERGER

Secretaria de Estado de Economia

Membro Suplente

RAFAEL GONÇALVES MARIMON

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF

Membro Titular

GUILHERME FERNANDES NETO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Membro Suplente

GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA

Secretária-Executiva do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 15/12/2020, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA LIMBERGER - Matr.0271981-9, Assessor(a) Especial**, em 16/12/2020, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves Marimon, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 21:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0273959-3, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 29/12/2020, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 29/12/2020, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52547126** código CRC= **4EB56262**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Asa Sul - CEP 70333900 - DF

3218-7715